

RUA AUGUSTO RONDINI

Decreto nº 7826 de 04-08-1983, Artigo 1º, Inciso

III

Formada pela rua "H" do Jardim Tupi

Início na rua Dr. Durval Teixeira da Matta

Término na rua Francisco Paula Lima

Jardim Tupi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, Protocolado nº 15.573 de 06-06-1983 em nome de José Villar e Outros.

AUGUSTO RONDINI

A justificativa apresentada pelo vereador José Villar para o lote de seis nomes para denominação de ruas, incluindo a de Augusto Rondini, foi a seguinte: "Os nomes sugeridos para serem denominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessoas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I. A. P. I. Todos eles eram moradores antigos do bairro, alguns, inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem. A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradecer por tudo o que eles fizeram na construção do conjunto I. A. P. I. Portanto, agora, nada mais justo, do que relembrar estas pessoas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos esta solicitação, contando com o aval dos nobres Pares."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.

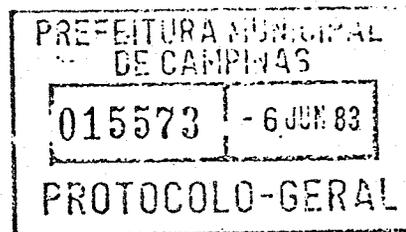


Campinas, 27 de maio de 1983.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos os nomes de GINO CARNEVALLI, AUGUSTO RONDINI, ROMEU CAMPAGNOLI, QUERUBIM MENDES COUTINHO, BENEDITO CARDOSO E SIZINO DE CAMARGO, para serem denominadas vias públicas do município de Campinas.

Sugerimos sejam as mesmas localizadas no Conjunto I.A.P.I. na Vila Teixeira.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Antônio Garcia

Natol Solossi

Jose Villar
JOSE VILLAR
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]

RUA AUGUSTO RONDINI



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Os nomes sugeridos para serem denominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessoas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I.A.P.I. Todos eles eram moradores antigos do bairro, alguns, inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem.

A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradecer por tudo o que eles fizeram na construção do conjunto I.A.P.I.

Portanto, agora, nada mais justo, do que relembrar estas pessoas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos tal solicitação, contando com o aval dos nobres Pares.

Jose Villar
 JOSÉ VILLAR
 Vereador



DECRETO N.o. 7826 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 30 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de Setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO a Rua G do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco Paula Lima.

II - RUA GINO CARNEVALLI a Rua D do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Victor Falson e término na Avenida Paulo Cuba de Souza.

III - RUA AUGUSTO RONDINI a Rua H do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco de Paula Lima.

IV - RUA ROMEU CAMPAGNOLLI a Rua 6 do Jardim Bonsucesso, com início na Rua Francisco de Paula Lima e término na Rua Marcus Pereira.

V - RUA SIZINO DE CAMARGO a Rua 7 da Vila Carminha, com início na Rua Joaquim Duarte Barbosa e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

VI - RUA BENEDITO CARDOSO a Rua 17 da Vila Georgina - Continuação, com início na Avenida Engo. Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, aos 04 de agosto de 1983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES